

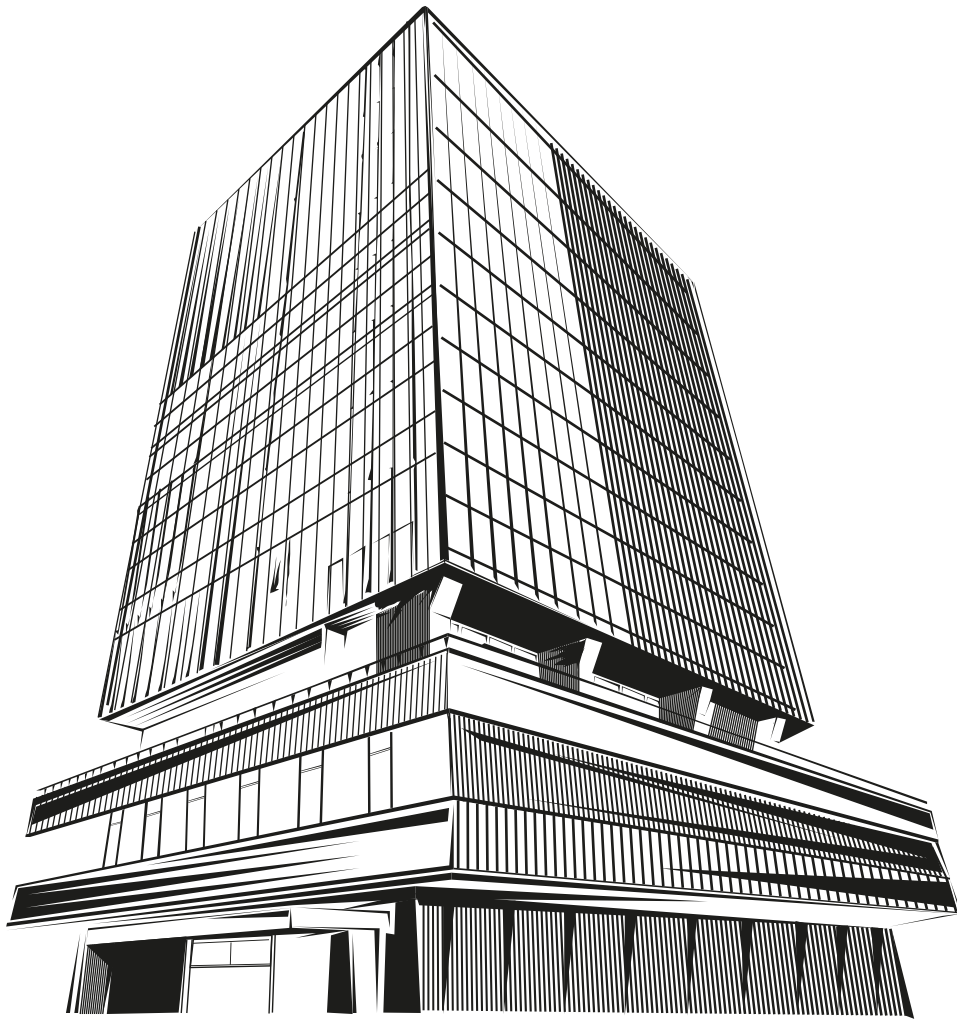


Ano VII - nº 1998
Disponibilização - 06 de outubro de 2021
Publicação - 07 de outubro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Eletrônico Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: Antonio Flávio de Oliveira



SUMÁRIO

Gabinete do Defensor Público-Geral.....	02
Subdefensoria Institucional.....	08
Subdefensoria Administrativa.....	14

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
www.defensoria.rs.def.br

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2021

Define metas para concessão do Prêmio de Produtividade e Eficiência estabelecido pela Resolução CSDPE nº 13/2019 no período de setembro a novembro de 2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 80/94, pelo artigo 11, incisos II, VII, XII, da Lei Complementar Estadual 14.130/12, e pelo art. 8º, §1º, da Lei nº 10.298/1994;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º a 5º da Resolução CSDPE nº 13/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública, que institui, disciplina e regulamenta o disposto no art. 3º da Lei nº 10.298/1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a persistência dos motivos expostos na Resolução nº 13/2019, aos quais somam-se e as necessidades de manutenção, inovação e aprimoramento dos meios de atendimento institucional determinadas pela pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pela Resolução DPGE nº 11/2016, que aprovou e implantou o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o registro qualificado dos atendimentos de assistidos pelos servidores, no Portal da Defensoria, depende do correto cadastramento dos atendimentos realizados e dos dados de identificação pessoal, e elimina ou reduz o retrabalho institucional existente entre o acolhimento inicial e a formação das peças processuais;

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONSIDERANDO que o correto cadastramento de demandas e de assistidos no Portal da Defensoria é indispensável à avaliação das necessidades regionais de atendimento pela Defensoria Pública em cada localidade, de modo a viabilizar a eficiente alocação e movimentação de recursos humanos e materiais;

DETERMINA:

Art. 1º No trimestre compreendido entre setembro e novembro de 2021, o Prêmio de Produtividade e Eficiência definido na Resolução CSDPE nº 13/2019 será devido a todos os servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado com efetivo exercício nos meses de apuração do resultado, desde que atingida a meta ou a supermeta prevista nesta resolução.

§ 1º Fica definida como meta para o trimestre definido no *caput* o aumento do índice de cadastros qualificados no Portal da Defensoria em 5% (cinco por cento) ou mais sobre os registros existentes no mesmo período do exercício anterior.

§ 2º Fica definida como supermeta para o trimestre definido no *caput* o aumento do índice de cadastros qualificados no Portal da Defensoria em 7% (sete por cento) ou mais sobre os registros existentes no mesmo período do exercício anterior.

Art. 2º Para efeitos da presente Ordem de Serviço, considera-se cadastro qualificado todo registro de assistido no Portal da Defensoria que contenha Nome Completo, Nome da Mãe, Renda Familiar, Documento de Identificação (CPF ou RG), e Telefone para contato (direto ou por recados), e endereço domiciliar (residencial ou profissional).

Parágrafo único. Em razão das especificidades do serviço prestado, considera-se cadastro qualificado todo registro de assistido realizado por servidor lotado no “Alô Defensoria” que contenha Nome Completo, Documento de Identificação (CPF ou RG), telefone para contato (direto ou por recados) e Cidade de residência.

Art. 3º Para fins de apuração do cumprimento da meta e da supermeta observar-se-á que o índice de cadastro qualificado no Portal da Defensoria nos meses de setembro a novembro de 2020 foi de 40,1%, correspondente a 28.740 cadastros completos.

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Art. 4º O pagamento do Prêmio de Produtividade e Eficiência será realizado juntamente à remuneração básica do mês subsequente ao do cumprimento da meta ou da supermeta, em percentual de 5% (cinco por cento) da remuneração do período, caso atingida a meta, e em percentual de 6% (seis por cento) da remuneração do período, caso atingida a supermeta, nos termos da Resolução CSDPE nº 13/2019 e da Resolução DPGE nº 25/2021.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 322/2021 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121 da Constituição Estadual, por meio do processo administrativo eletrônico nº 19/3000-0000002-0, **EXONERA**, a pedido, a servidora FERNANDA SECCHI CERQUEIRA, id. funcional nº 4214943, do cargo de Técnico – Administrativa, Classe A, Padrão 04, lotada na Defensoria Pública Itinerante, a contar de 29/09/2021, em virtude de nomeação em concurso público.

Porto Alegre, em 05/10/2021.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 323/2021 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121 da Constituição Estadual, por meio do processo administrativo eletrônico nº 19/3000-0000003-8, **EXONERA**, a pedido, a servidora CAMILA GRUNDLING DA CUNHA, id. funcional nº 3467600, do cargo de Técnico – Administrativa, Classe A, Padrão 01, lotada na Defensoria Pública Regional de Panambi, a contar de 06/10/2021, em virtude de nomeação em concurso público.

Porto Alegre, em 05/10/2021.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 706/2021 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar como representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de suas demais atribuições.

COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Titular	Id. Funcional	Suplente	Id. Funcional
ANDREIA PAZ RODRIGUES	2997444	ANELISE CALIERON STURM	2942577

Porto Alegre, em 05/10/2021.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 704/2021 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº 296/2020, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 15/04/2020, **DESIGNA**, em caráter excepcional, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri no seguinte processo:

Defensor(a) Público(a)	Processo	Réu(s)	Data	Local
TATIANA KOSBY BOEIRA	004/2.18.0002543-0	Dionathan de Oliveira Nunes	14/10/2021	Comarca de Bagé

Porto Alegre, em 04/10/2021.

RAFAELA CONSALTER
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 703/2021 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 296/2020, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 15/04/2020, **TORNA SEM EFEITO**, em parte, a Portaria nº 666/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 24/09/2021, que designou o Defensor Público ANDRÉ PINHEIRO CRUZ, id funcional nº 4641973 para substituir na 3ª Defensoria Pública de Bagé, no período de 11/10/2021 a 29/10/2021.

Porto Alegre, em 04/10/2021.

RAFAELA CONSALTER
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 702/2021 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 296/2020, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 15/04/2020, alterando em parte a seguinte Portaria:

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada
6ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CÍVEL DO FORO CENTRAL	-	DANIELA BOITO MAURMANN HIDALGO	2524570	11/10/2021 a 25/10/2021	CLEVENICE SCOPEL	1866680	Integral	-
3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAGÉ	Juizado Especial da Fazenda Pública e Atendimento e Ajuizamento Cível	LARISSA PEDROLO SILVEIRA DOURADO	2942704	11/10/2021 a 29/10/2021	JULIANA JOBIM DO AMARAL	3649377	2	-
4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PASSO FUNDO	3ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo (e Precatórias) - processos pares Atendimento à vítima nos procedimentos da Lei nº. 11.340/06 - processos pares	FABIANA ALVES MORSCH	2942763	04/10/2021 a 15/10/2021	RAFAEL FERNANDO SUSIN	3233367	2	Portaria nº 696/2021, DED 01/10/2021
3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE RIO GRANDE	1ª Vara Cível - processos pares 2ª Vara Cível - processos pares 3ª Vara Cível - processos pares	FELIPE FROTA AGUIAR PIZARRO DRUMMOND	4377605	10/10/2021 a 15/10/2021	EDUARDO BAPTISTA DE OLIVEIRA	3201236	2	-

Porto Alegre, em 04/10/2021.

RAFAELA CONSALTER
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 705/2021 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 296/2020, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 15/04/2020, alterando em parte a seguinte Portaria:

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada
1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ROSÁRIO DO SUL	1ª Vara da Comarca de Rosário do Sul (processos físicos cíveis e criminais), Execução Penal, Juizado Especial da Fazenda Pública (processos físicos), Vara Adjunta da Direção do Foro e Atendimento e Ajuizamento	CARLA CRISTIANE RIBEIRO CASSOL	2983303	03/10/2021 a 31/03/2022	MARCELO BARTMANN OLIVEIRA	3405737	2
	1ª Vara da Comarca de Rosário do Sul – processos eletrônicos cíveis e criminais Juizado Especial da Fazenda Pública (processos pares) – processos eletrônicos Atendimento à Vítima nos procedimentos da Lei nº 11.340/06			03/10/2021 a 07/01/2022	CARLOS FRANCISCO PUIPIO MARCONDES JUNIOR	4382064	

Porto Alegre, em 05/10/2021.

RAFAELA CONSALTER
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 707/2021 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar cumulativamente, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 296/2020, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 15/04/2020, alterando em parte as seguintes Portarias:

Anexo	Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Período	Defensor Público em Acumulação	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada
22	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALEGRETE	Execução Penal	VAGO	Fechar em 12/09/2021	SILVANA LECTZOW DOS SANTOS	3692612	2	Portaria 484/2021, DED de 02/08/2021
		2ª Vara Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto, Vara Adjunta da Direção Foro e Atendimento e Ajuizamento		Fechar em 12/09/2021	AMANDA RODRIGUES DA GAMA	4583299	2	Portaria 520/2021, DED de 12/08/2021
		-		13/09/2021 a 07/11/2021	AMANDA RODRIGUES DA GAMA	4583299	Integral	-

Porto Alegre, em 05/10/2021.

RAFAELA CONSALTER
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 710/2021 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 296/2020, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 15/04/2020.

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada
1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DO PARTENON	Vara Criminal – audiências e processos físicos Juizado Especial Criminal – audiências e processos físicos	DANIELA WILDE BORTOLAN	2942640	18/10/2021 a 06/11/2021	LUCIANA GOMES DE FARIA	2645009	2
7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALVORADA	Atendimento ao Réu e Curadorias da 1ª Vara de Família e Sucessões – processos pares Vara Adjunta da Direção do Foro – processos pares Atendimento e Ajuizamento – Cível	SABRINA BACKES DE SOUZA	3738450	Dia 11/10/2021 13/10/2021 a 22/10/2021	AMANDA RAVANELLO MARIANTE	3644723	2
7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	Atendimento à Vítima no Juizado da Violência Doméstica – processos pares 2ª Vara de Família e Sucessões – processos pares Atendimento e Ajuizamento às vítimas de violência doméstica	GUSTAVO SATT CORRÊA	4406435	13/10/2021 a 26/10/2021	DEISI SARTORI	3389529	2
DEFENSORIA PÚBLICA DE TEUTÔNIA	1ª Vara Judicial – processos ímpares 2ª Vara Judicial – processos ímpares Juizado Especial da Fazenda Pública – processos ímpares Atendimento e Ajuizamento	LUCIANA RIBEIRO AMIN	2997401	19/10/2021 a 01/11/2021	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	3715116	2
3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE URUGUAIANA	Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude Juizado Especial da Fazenda Pública (processos com dígito final 4 a 6) 1ª Vara Cível Atendimento e Ajuizamento	RICARDO SANO	2942461	13/10/2021 a 01/11/2021	RICARDO DE AZAMBUJA GICK CAROLINE DA ROSA ARAÚJO	3444635 3872939	2

Porto Alegre, em 05/10/2021.

RAFAELA CONSALTER
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

Disponibilização - 06 de outubro de 2021

Publicação - 07 de outubro de 2021

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 21/3000-0001423-4

Pregão Eletrônico nº 59/2021

Lote 01: DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:
13.347.993/0001-14

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral